



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

**INDICAÇÃO Nº 002 /2026**

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Marcone Vicente dos Santos, Prefeito do Município de São Vicente Férrer/PE, por meio da Secretaria Municipal competente (Infraestrutura/Obras), pedido de providências urgentes para:

1) Regularizar o funcionamento do chafariz da Comunidade do Campo, garantindo liberação de água em dias e horários fixos, com ampla divulgação à população;

2) Realizar a imediata ativação e liberação do poço perfurado próximo ao Posto de Saúde Aldo Xavier, na Comunidade do Campo, atualmente sem funcionamento, para abastecimento da população local.

**JUSTIFICATIVA**

Aprovado em única discussão

por todos os Vereadores presente  
Sala das Sessões, 09/03/2026

Presidente

A presente indicação decorre das reclamações dos moradores da Comunidade de Campo, que vêm enfrentando falta de água, principalmente em razão da liberação irregular do chafariz, sem organização ou calendário definido, prejudicando famílias que dependem diretamente desse abastecimento.

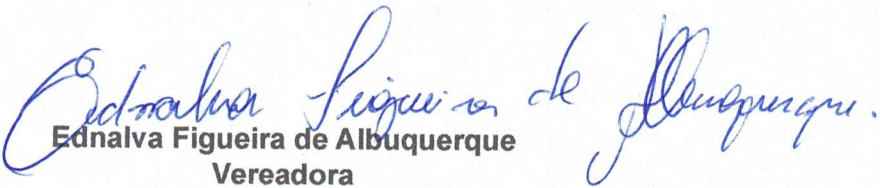
Ressalta-se ainda que, conforme informado pela população, foi perfurado um poço nas proximidades do Posto de Saúde Aldo Xavier, porém a água não foi liberada até o momento, permanecendo a estrutura parada, sem atender à sua finalidade pública.

O acesso à água é um direito essencial, e cabe ao Poder Público garantir esse serviço com regularidade, transparência e responsabilidade, especialmente nas comunidades rurais.

Diante disso, solicita-se que o Executivo adote as providências necessárias, assegurando dignidade e melhores condições de vida às famílias da localidade.

Seguem anexas as fotografias do chafariz da Comunidade do Campo para conhecimento e comprovação da situação relatada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer/PE, em 09 de fevereiro de 2026.

  
**Ednalva Figueira de Albuquerque**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE  
Lido no Expediente da Reunião

Ordinária  
em 02 de março 2026

  
1º Secretário



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CASA BENIGNO MOURA**

**ANEXOS**



Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer/PE, em  
09 de fevereiro de 2026.

**Ednalva Figueira de Albuquerque  
Vereadora**